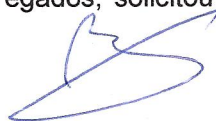


ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho em exercício, José Gregori, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Presidente titular, João Carlos de Souza Meirelles, que esteve em compromisso no interior do Estado de São Paulo acompanhando o Exmo. Governador Geraldo Alckimin, conforme explicou o Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia, Marco Antônio Castello Branco. Em sequência, o Presidente do Conselho colocou em apreciação o **item I** da pauta, **“Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2015 da EMAE.”** (*tempo 05min*), a qual **resultou aprovada por unanimidade**. Em continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item II** da pauta, **“Aprovação do Regimento Interno da Diretoria”** (*tempo 20min*), passando a palavra ao Conselheiro e Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi, que expôs a matéria com base no Relatório à Diretoria nº P/007/2015 de 15/07/2015, na Resolução de Diretoria nº P/007 de 15/07/2015 e na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. O Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi ressaltou, inicialmente, a importância do Regimento da Diretoria, bem como a conveniência de rever, a cada 2 (dois) anos, o seu conteúdo, como forma de acompanhar a evolução das melhores práticas de governança corporativa. A seguir explicou que o Regimento Interno ora proposto pela Diretoria colegiada compreende 24 (vinte e quatro) artigos, divididos em 11 (onze) capítulos, passando a detalhar os principais artigos destacados para o conhecimento do colegiado. Em síntese, o Regimento trata da missão da Diretoria, forma de atuação, constituição, competências, deveres, responsabilidades, bem como das regras para as reuniões e os procedimentos para aprovação das matérias. O Conselheiro Paulo Cesar do Carmo, representante dos empregados, solicitou esclarecimentos sobre



Paulo Cesar do Carmo



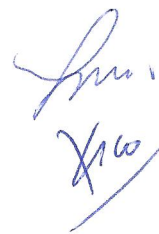
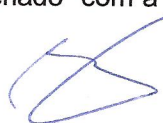
Cui



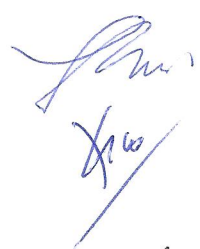
Fernando Xio



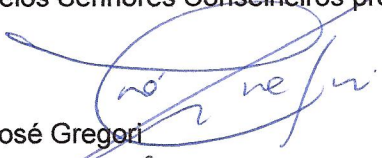
procedimentos para encaminhamento de questões de interesse da Companhia, sendo a questão prontamente respondida pelo Diretor Presidente da EMAE. Após breves manifestações, o Presidente do Conselho em exercício, José Gregori destacou a importância de se dotar a Companhia de instrumentos que garantam uma gestão transparente e alinhada às boas praticas de governança, como é o caso do Regimento da Diretoria. A seguir a matéria foi colocada em votação, tendo sido **aprovada por unanimidade** no Conselho de Administração. Em sequência, o Presidente do Conselho, passou ao item III da pauta, para conhecimento, "**Edital chamamento público visando à implantação e exploração de Usina Termoelétrica a gás natural em área de propriedade da EMAE**" (tempo 20min), passando a palavra para o Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi, que explicou sucintamente o Edital publicado em 08/07/2015, ressaltando que a intenção da EMAE é estudar e analisar oportunidades de negócio junto à iniciativa privada, aproveitando áreas da empresa localizadas na região sul da cidade de São Paulo, que são vocacionadas para este tipo de empreendimento. Explicou também que além de estarem localizadas junto ao principal centro de carga do país, estas áreas agregam outras facilidades como a proximidade com instalações de transmissão de energia elétrica, gasodutos e disponibilidade de água. O Diretor Presidente da EMAE destacou ainda que alguns obstáculos precisam ser superados, como, por exemplo, a falta de garantia quanto ao suprimento de gás em longo prazo, havendo sim uma expectativa de diferentes possibilidades de suprimento, seja pelo volume contratado pela Comgás junto ao GASBOL (até 2019), seja pela expectativa da denominada "Rota IV" proveniente da bacia de Santos (Pré-Sal), ou ainda pela possibilidade de utilização de GLP. Solicitando a palavra, o Conselheiro Francisco Graziano perguntou sobre a existência de estudos relativos às necessárias licenças ambientais para empreendimentos desta natureza, sobretudo em uma bacia "saturada" como é o caso da Região Metropolitana de São Paulo RMSP. O Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi esclareceu que a questão ambiental é um segundo obstáculo a ser enfrentado, e que é certo que o projeto a ser desenvolvido deverá combinar a utilização de tecnologia de geração a "ciclo fechado" com a utilização de modernos



catalizadores devido à questão ambiental. O Secretário Adjunto de Energia, Ricardo Toledo Silva ponderou adicionalmente, que a questão da “bacia saturada” pode jogar a favor do projeto de geração à gás natural, uma vez que as emissões desta nova capacidade de geração podem ser mitigadas ou compensadas mediante desativação ou melhoria de reatores e instalações industriais mais poluentes, na mesma bacia aérea. Antes de concluir os trabalhos, o Presidente do Conselho, em exercício, José Gregori, passou ainda a palavra ao Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi e, na sequência, ao Diretor Administrativo e de Assuntos Corporativos, Paulo Roberto Fares para que os mesmos informassem o Conselho sobre dois assuntos de relevância para a EMAE. O primeiro deles refere-se à UTE Piratininga, cuja concessão encerrou-se no último dia 7 de julho. Foi informado aos Senhores Conselheiros que a Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL pautou o assunto para deliberação na reunião ordinária de Diretoria realizada também no dia 7 de julho, com recomendação ao Poder Concedente para extinção da concessão da Usina tendo em vista o fim de vida útil dos equipamentos. Em sustentação oral do Dr. Pedro Brito, Gerente do Departamento Jurídico da EMAE, a Companhia defendeu a tese de que o assunto mereceria melhor aprofundamento, tendo em vista que a Usina continua em operação e ainda tem um tempo remanescente de vida útil. O gerente do Departamento Jurídico lembrou, também, que o final da concessão tiraria de operação 180 MW, instalados no centro de carga, em um período de crise hídrica. Estes e outros argumentos apresentados pela EMAE, sensibilizaram os Diretores da ANEEL que resolveram retirar o assunto de pauta. A seguir o Diretor Presidente da EMAE relatou o andamento das negociações com a Petrobras, no sentido de se buscar uma proposta de consenso para a manutenção da operação da UTE Piratininga em ciclo combinado com a UTE Fernando Gasparian. O outro assunto informado pelo Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi, refere-se ao Processo CVM nº RJ 2012/11.497, motivado por reclamação de acionistas minoritários da EMAE que entendem ser uma obrigação do Controlador da EMAE, o Governo do Estado de São Paulo, o ressarcimento à Companhia dos custos incorridos com o controle de cheias do Canal Pinheiros. A última manifestação da EMAE no Processo havia ocorrido em maio de 2013, no

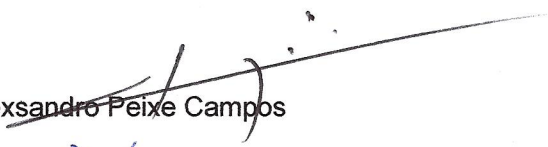


sentido de que o controle de cheias é uma obrigação da concessão. Após mais de dois anos sem qualquer movimentação no Processo, a Comissão de Valores Mobiliários CVM voltou a questionar a EMAE sobre o assunto. Finalizando, o Dr. Ciocchi informou que a EMAE irá responder aos questionamentos ora encaminhados, mantendo seu entendimento sobre o assunto. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, José Gregori encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


José Gregori


Luiz Carlos Ciochi


Adler Alfredo Jardim Teixeira


Alexsandro Peixe Campos


Francisco Graziano Neto


João Ruy Castelo Branco de Castro


Marcio Rea





Quinta e última folha da 291ª Reunião do Conselho de Administração


Nanci Cortazzo Mendes Galuzio


Nelson Luiz Rodrigues Nucci


Paulo César do Carmo

